



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 384/25

CONSIDERANDO que, no ano passado, houve problemas relacionados ao pagamento das férias dos professores, diretores e coordenadores da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que, o município de Votorantim vem enfrentando um período de contingenciamento financeiro, conforme o Decreto nº 8.056, de 24 de setembro de 2025; e

CONSIDERANDO que, o Decreto supracitado entrou em vigor no dia 29 de setembro de 2025, com validade até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por sucessivas vezes.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe qual é a programação para o pagamento de férias dos professores, coordenadores, gestores escolares e demais servidores da rede municipal de ensino?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 11 de novembro de 2025.


LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Vereadora

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS 11/11/2025
Presidente